

DECRETO Nº 15670/2019

Concede Licença Maternidade à servidora Tábata Cristina Acordi Bocalon.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **TÁBATA CRISTINA ACORDI BOCALON**, matrícula funcional 17905-1, portadora do RG n.º 7.702.935-4/PR e do CPF/MF n.º 050.901.709-67, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Cirurgiã Dentista*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Luz, no período de 17 de agosto de 2019 a 12 de fevereiro de 2020, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de agosto de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se